

1 Aos quatro dias do mês de fevereiro de 2010, em segunda convocação às 14h00 no auditório da
2 CAAPSMML, deu-se início à Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do
3 Adolescente, presidida pela Presidente Silmeri Patrícia Rossi. A reunião contou com a presença dos
4 Conselheiros e demais integrantes da sociedade, conforme se segue: **Os conselheiros titulares:** Édina
5 Mariene Rocha; Viviane dos Reis Martins; Dorival Aparecido de Santana; Edson Kiyoshi Anegawa; Edegar
6 Marandola; Mara Regina Safadi Maricato; Wilma Silva Ribeiro; Patrícia Grassano Pedalino; Sérgio de Souza
7 Barbosa; Uani Rocha Barbosa; Janaína Lopes de Melo; Ana Cláudia Vieira Martins; Antônio Irineu
8 Barrinuevo. **Compareceram os conselheiros suplentes:** Lúcia Helena Funes Feitosa da Silva; Cristiana
9 Maria Bastos Vezozzo; **Os conselheiros suplentes que assumiram a titularidade:** Jacqueline Marçal Micali;
10 Sílvia Helena da Cruz Alves dos Santos. **Justificaram a ausência os conselheiros:** Cirlene Maria Ferreira
11 Fonseca; **Registraram presença:** Raquel Felix - SMAS; Leoni Alves Garcia – Conselho Tutelar Norte;
12 Fernanda Tássia N. Oliveira – Conselho Tutelar Norte; Izabel Feijó de Oliveira Flores – CMDCA Secretaria
13 Administrativa; Laila Yuri Myano de Oliveira – Ministério Público; Neusa Harumi Tiba – SMAS; Laura D. da
14 Silva – Associação do Clube de Mães Unidas; Verônica Sabino dos Santos – Conselho Tutelar Centro. Antes
15 de abrir os trabalhos do dia a Presidente do Conselho Silmeri Patrícia Rossi saudou aos presentes e
16 informou que a pedido do Conselho foram convidadas para falar um pouco sobre as dificuldades
17 referentes às CEIs – Centros de Educação Infantil. A creche Padre Boa Ventura, CEI Iracema Campregher,
18 CEI Milton Gavetti e Clube de Mães do Conjunto Maria Cecília se fazem presente em atendimento ao
19 convite do Conselho tomando a palavra expõe que gostaria de deixar claro que a Prefeitura não mantém a
20 instituição, que a Prefeitura tem um convênio per capita de R\$ 90,00 por criança de 0 a 2 anos R\$ 135,00;
21 que todas as funcionários que trabalham com as crianças tem que ter magistério ou pedagogia porque é
22 uma exigência da Secretaria da Educação; estima-se que o valor do custo da criança pela entidade seja de
23 R\$ 250,00 por criança; porque a entidade atende berçário; Já a creche do Milton Gavetti a situação
24 também é bastante precária; a Associação de bairro que mantém; tem uma lista de mais de 50 crianças
25 em espera, atende crianças de 0 a 5 anos, que o prédio da CEI precisa de reforma; que a prioridade do
26 atendimento é sempre da mãe que trabalha; a CEI Pe. Boa Ventura coloca que em sua lista de espera
27 existem 65 crianças; e que a entidade abrange toda a região; questionada pela Presidente Silmeri Patrícia
28 Rossi, a Conselheira Lúcia Helena coloca que no Município existem 11 CEIS Municipais, de um total de 78
29 entidades e que as restantes são conveniadas; a Conselheira Patrícia Pedalino coloca uma preocupação de
30 que muitas vezes as crianças que as mães não estão trabalhando são crianças em maior situação de risco,
31 ao que foi respondido pela representante que se a criança está em situação de risco dão preferência para
32 esta criança, mesmo que a mãe não esteja trabalhando; a Presidente Silmeri agradece a presença das
33 representantes e informa que será pautado uma reunião para tratar do tema Educação Infantil. Na
34 seqüência, passa-se à aprovação da pauta da reunião; aprovada como se segue: 1. Aprovação das Atas das
35 reuniões ordinárias do CMDCA dos dia 30 de novembro, 17 de dezembro de 2009 e 12 de janeiro de 2010;

36 2.Eleição da nova Vice Presidente representando o Governo perante o CMDCA 3. Situação do Conselho
37 Tutelar Norte; 4. Prorrogação do Convênio da Associação Mãos Estendidas – AME; 5. Proposta de
38 alterações das questões do Fundo Municipal do CMDCA; 6. Recomposição das Comissões; Dando início às
39 questões da pauta, passou-se à aprovação das atas: 1. Aprovação das atas das reuniões ordinária do
40 CMDCA dos dias 30 de novembro, 17 de dezembro de 2009 e 12 de janeiro de 2010. Aprovadas as atas dos
41 dias 30 de novembro, com as alterações registradas; ata do dia 17 de dezembro aprovada sem alterações;
42 ata do dia 12 de janeiro aprovada sem alterações. Item 2 da pauta: **2. Eleição da Nova Diretoria do**
43 **CMDCA.** A presidente apresenta a Sra. Marcelle Diorio de Souza, que se faz presente representando o
44 Governo Municipal; iniciou-se uma discussão acerca de ser ou não cabível eleição, visto que a atual
45 composição era de representante do governo e que portanto o Prefeito havia nomeado a Sra. Marcelle
46 Diório de Souza para compor o CMDCA como Vice Presidente, e que então não poderia se falar em eleição
47 mas somente em se referendar; em análise ao Regimento Interno do Conselho não se verificou a situação
48 específica, ao que foi definido pelos presentes somente referendar a nomeada, visto que a a composição
49 da Diretoria é de 2 representantes da Sociedade Civil e dois representantes do Governo e que então
50 poderia ser referendada a nomeação, ao que foi aprovado por todos os Conselheiros presentes; passou-se
51 ao terceiro ponto de pauta: **3. Situação do Conselho Tutelar Norte;** a Presidente coloca que a sede do
52 Conselho Tutelar Norte foi interditada por suas condições estruturais. A Secretária da Assistência
53 Conselheira Jacqueline Micali pede a palavra para dizer que quem está conduzindo as questões da sede do
54 Conselho Tutelar Norte é a Sra. Neusa Tiba, entretanto ela não está presente porque foi chamada no
55 Ministério Público da Vara da Infância para prestar esclarecimentos acerca da situação e eventual
56 apuração de responsabilidades do Governo Municipal pela situação; a Conselheira Tutelar Leoni pede a
57 palavra e informa que está muito difícil conseguir uma nova sede para o CT Norte e que a Sra. Neusa Tiba
58 condicionava que se baixasse o valor da conta telefônica que ultrapassou o valor orçamentário e que a
59 locação do imóvel da região norte estaria concedido; Conselheira Jacqueline Micali pede a palavra para
60 dizer que a sede do norte foi alugada, que a própria secretaria esteve em várias casas procurando casas
61 para o Conselho Tutelar Norte; que tem encontrado muitas dificuldades para localizar um imóvel que
62 atenda as necessidades do Conselho e que atenda todos os requisitos de locação de imóvel pelo Governo
63 Municipal; esclarece ainda que com relação à conta do telefone referida pela Conselheira Leoni, que a
64 conta do mês de dezembro foi de R\$8.000,00 e que este valor ultrapassa sim qualquer valor previsto em
65 orçamento; neste momento a Sra. Neusa Tiba chega à reunião e pede a palavra para prestar informações
66 acerca da reunião com a Promotora Dra. Sonia; que explicou que a Secretaria não está limitando esforços
67 na procura de imóveis, mas que está muito difícil conseguir o imóvel adequado e informa que a
68 Promotoria informou que se a prefeitura não encontrar uma nova sede para o Conselho Tutelar estará
69 sujeita a ações mais rigorosas por parte do Ministério Público; a Conselheira Jacqueline Micali toma a
70 palavra e diz que a responsabilidade pelo Conselho Tutelar não é da Secretaria da Assistência que a

71 responsabilidade é do Conselho de Direitos, que o Conselho Tutelar está apresentando especificidades
72 nesta nova administração que nunca teve anteriormente; que a Secretária recebeu um ofício do
73 Ministério Público estabelecendo 48 horas para a Secretária de Assistência dar encaminhamento; o
74 Conselheiro Sérgio coloca que o CESOMAR cedeu parte do seu estabelecimento para que o Conselho
75 Tutelar atendesse provisoriamente, entretanto, esta situação não pode ser prorrogada porque o
76 atendimento dado pelos Conselhos Tutelares é muito diferente do atendimento das entidades; que ficar
77 com este atendimento no mesmo local pode trazer situações de exposição; que a partir de segunda feira
78 já não será possível mais permanecer naquele local; a Presidente Silmeri coloca que entende
79 perfeitamente a condição da entidade e desde já agradece a entidade que se dispôs a atender a
80 necessidade urgente do Conselho; a Presidente pergunta ainda à Conselheira Tutelar Leoni se ela tem
81 alguma alternativa para a situação do conselho tutelar norte, o que foi dito que não tem solução mas sim
82 procurar um espaço na região norte, nas paróquias, ou qualquer lugar para ficar provisoriamente; a
83 representante do Ministério Público Layla coloca que se este Conselho se comprometer a auxiliar na busca
84 do imóvel estará reforçando a dilação de prazo para 45 dias a partir de segunda feira para troca do local;
85 diante da importância da situação e dificuldade o CMDCA delibera. **DELIBERAÇÃO: o CMDCA delibera em**
86 **caráter emergencial e extraordinário o atendimento do Conselho Tutelar Norte dentro da sede do**
87 **Conselho Tutelar Centro, sabendo que isso poderá dificultar os atendimentos, mas que se trata da única**
88 **alternativa no momento e que buscará alternativas para os próximos dias para já conseguir um novo local**
89 **para o Conselho Tutelar Norte; também fica deliberado que o Conselheiro Edson Anegawa estará**
90 **trabalhando junto com o Conselho Tutelar Norte na obtenção de uma nova casa; encerrando-se este**
91 **ponto de pauta,** segue o quarto ponto de pauta: **4. Prorrogação do prazo do Convênio da AME;** a
92 Conselheira Patrícia Grassano Pedalino coloca que foi surpreendida neste começo de ano com a
93 informação de que não poderia usar um recurso do fundo, já deliberado em outubro deste ano neste
94 Conselho, porque o plano de aplicação tinha previsão de 2 meses de pagamento de salários de alguns
95 funcionários e que, como o termo de Convênio foi entregue pela Prefeitura somente em Janeiro de 2010 e
96 o prazo do Convênio anterior expirava em 31 de janeiro de 2009, não havia tempos suficiente para
97 cumprir o Plano de Aplicação e que por isso os valores deveriam ser devolvidos e que a entidade poderia
98 pleitear sua utilização novamente em 2011; que a Conselheira discutiu o caso com a diretoria de
99 Convênios e como havia uma resolução estabelecendo um prazo de 6 meses para utilização dos recursos,
100 conseguiu que o caso fosse analisado pela Procuradoria que concluiu que poderia ser solicitado ao
101 Conselho a prorrogação do prazo; a Conselheira coloca ainda que a situação das demoras de trâmite
102 interno da Prefeitura têm sido gravíssimas; que este recurso foi recebido pela entidade ao Conselho em
103 Junho de 2008; o Conselheiro Sérgio pede a palavra e fala que como a Conselheira tem conhecimentos
104 específicos foi buscar fundamentos para não se fazer a devolução dos valores, entretanto, que isto pode
105 estar acontecendo com outras entidades, que podem acabar perdendo os recursos e que o Conselho

106 precisa urgentemente conseguir alterar tais condições; assim, foi apresentada pela Presidente o pedido de
107 prorrogação de prazo feito pela entidade para o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do
108 Adolescente de utilização dos recursos até 30 de novembro de 2010, com o mesmo plano de aplicação já
109 aprovado por este Conselho. **DELIBERAÇÃO:** por unanimidade de votos aprovou-se a prorrogação do
110 prazo para utilização dos recursos da Associação Mãos Estendidas, bem como a autorização para que a
111 Prefeitura formalize a prorrogação do convênio; próximo ponto de pauta: **5. Proposta de alterações das**
112 **questões do Fundo Municipal do CMDCA;** a Presidente expõe que há uma proposta da Diretoria
113 executiva do Conselho de alterar algumas questões relativas ao FMDCA, que poderia trazer maior
114 eficiência e agilidade ao processo; passa a palavra à Conselheira Patrícia Pedalino que passa a discorrer
115 que em diversas cidades do país há um Banco de Projetos; que este banco de projetos consistem em
116 abertura de um edital para apresentação de Projetos; que as entidades apresentam seus planos de
117 trabalho e orçamentos a fim de que o Conselho pré aprove projetos, até mesmo antes de recebimento de
118 eventuais destinações casadas ou ainda a projetos financiados pelo próprio FMDCA; que existem inclusive
119 diversas fontes de financiamento que somente destinam valores a fundos municipais que já tenham
120 projetos previamente avaliados e aprovados; o Conselheiro Sérgio coloca que realmente é bastante
121 interessante a proposta e que é uma forma também do Conselho auxiliar as entidades que não têm uma
122 estrutura mais consolidada a elaborar e desenvolver projetos, cabendo ao Conselho orientar e estabelecer
123 as condições de elaborações de projeto; depois de debatida a questão passou-se a proposição do
124 Conselho emitida pela Presidente Silmeri e passou-se a votação, ao que foi deliberado. **DELIBERAÇÃO:** fica
125 aprovada a emissão de edital e abertura de apresentação de projetos para formação de banco de
126 projetos, que podem ser para manutenção da entidade, compra de equipamentos, pagamento de folha e
127 demais questões que serão trazidas para aprovação do Conselho pela Comissão de Fundo, que elaborará
128 critérios e especificações; próximo ponto de pauta: **6. Recomposição das Comissões.** A Presidente Silmeri
129 propõe que, ante o adiantado da hora, faça-se a recomposição somente da Corregedoria, ante a
130 importância e urgência desta recomposição. A Conselheira Patrícia Pedalino, mais uma vez expõe ao
131 Conselho que a última vez que a Corregedoria se reuniu foi antes da mudança de Prefeito em dezembro
132 de 2008; que de lá para cá, nunca mais conseguiu se recompor a Corregedoria, ante a ausência de
133 representantes governamentais; primeiramente pela Prefeitura Interina, mudança de secretários,
134 ausência de representantes, depois pela dificuldade de nomeações de representantes perante este
135 Conselho e representantes para a Corregedoria; dada a importância da questão, foi aprovada por
136 unanimidade a nova composição da Corregedoria como se segue: **DELIBERAÇÃO:** fica assim composta a
137 nova Corregedoria do Conselho Tutelar: Representantes do Governo Rodrigo Fernandes Rodrigues;
138 Luciana Viçoso de Oliveira; representantes do CMDCA pela Sociedade Civil: Patrícia Grassano Pedalino e
139 Silmeri Patrícia Rossi; representantes dos Conselhos Tutelares conforme lei municipal; encerrando-se a
140 reunião a Conselheira Ana Cláudia faz entrega ao CMDCA do relatório do Programa Atitude, com a

141 definição de redução da abrangência do Núcleo Centro Norte, para retirar os bairros Hilda Mandarinino e
142 Ouro Verde, devido a extensão geográfica que impossibilita a realização dos trabalhos; a Conselheira Edna
143 também coloca que a participação da capacitação acerca do acolhimento institucional não atingiu seus
144 objetivos, que teve pouca participação; cobrado pelos presentes que deve ser realizado, conforme já
145 deliberado em reunião, o comunicado aos Conselheiros de Direitos acerca de participação e faltas em
146 reunião, visando aumentar a frequência e melhor desenvolvimento dos trabalhos das comissões, que
147 estão atuando precariamente com poucos conselheiros. A Conselheira Ana Cláudia coloca ainda que o
148 Comitê Gestor do Telecentro tem situações graves acerca do acesso de adolescentes a pornografia e que
149 estará oficializando o Conselho. Nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada a presente
150 reunião e para constar eu, Patrícia Grassano Pedalino, lavrei a presente ata.